LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/02/2024
Presidente da CM IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação n° 89/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente**, A POSSIBILIDADE DE TER DISPONÍVEL UM TRANSPORTE PARA A LOCOMOÇÃO DAS CRIANÇAS QUE PASSAM NO CAPS SEMANALMENTE, ONDE AS MÃES E SEUS RESPONSÁVEIS REALIZARAM UM CADASTRO PARA QUE POSSAM USUFRUIR DO TRANSPORTE QUE IRÁ LEVA LÓS NOS DIAS AGENDADOS, PRINCIPALMENTE AS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SE LOCOMOVER COM SEUS FILHOS DE CONDUÇÃO PUBLICA PARA A UNIDADE DO CAPS.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as várias solicitações das mães e responsáveis pelas crianças que necessitam de utilizar transporte para ir e vir do CAPS, muita das vezes não tem dinheiro e nem recursos a sua disposição, no entanto as crianças terem deficiência dificulta o acesso ao transporte público, que acaba sendo uma alternativa inviável, por sempre ter muita gente circulando, as crianças diagnosticadas com Autismo ficam desconfortáveis e agitadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 27 de Fevereiro de 2024.

Anderson Trindade

Vereador CMIG.